



**LEI MUNICIPAL Nº 1.704,**

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MARIA ALZENIR FREITAS**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nas margens da CE 377, no sentido Norte/Sul, perpendicular à Avenida Capitão José Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 18 de dezembro de 2017.

*Riddson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal